



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 19, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ESTABELECE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS NO DIA
02 DE JANEIRO DE 2026.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, combinado com o art. 38, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal n. 1.425, de 09 de dezembro de 2015, que "estabelece os dias que não haverá expediente nas repartições públicas do município, e dá outras providências;

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Campos Borges no dia 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, 22 de dezembro de 2025.

IVO TIARAJU BORBA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Campos Borges/RS.

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.


Mateus Carvalho Merlin
1º Secretário

PUBLICADO em:
22/12/25
Ass.: Lucimara S. Toledo
Câmara Municipal de Vereadores